



### Termo de Rerratificação nº 1023 ao Termo de Afetação nº 1963/8523-2012

**O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, por seu titular, Senhor Claudio Leite Gastal, no uso da competência prevista no artigo 4º, XV do Decreto 53.481, de 21 de março de 2017, firma o presente Termo de Rerratificação nº 1023 ao Termo de Afetação do Imóvel nº 1963/8523-2012, referente ao imóvel cadastrado no sistema GPE nº 1963, matriculado/transcrito sob o nº 14.387, atendendo ao que consta no processo nº 21/0900-0000648-3, mediante a seguinte cláusula e condição:

A “**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**”, passa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

É autorizado o uso de 898,50 m<sup>2</sup> de área do terreno de 40.000,00 m<sup>2</sup> e 0,00 m<sup>2</sup> de edificação do TERRENO URBANO, localizado na AV JORGE MASCARENHAS, 49, **sendo que a frente do terreno será para a Av. Fernando Abott, limítrofe ao terreno do Fórum**, no Município de JÚLIO DE CASTILHOS, cadastrado no Departamento de Administração de Patrimônio do Estado, sob GPE de nº 1963, matriculado/transcrito sob o nº 14.387.

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo ora retificado.

A presente alteração começa a vigorar a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Claudio Leite Gastal  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**





**Nome do documento:** termo de rerratificacao-1023 - julio de castilhos\_\_\_\_.odt

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Claudio Leite Gastal

SPGG / GABINETE / 454107301

03/05/2022 11:41:05

